



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE LEI Nº 025/2025

PROPONENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL. NORMA PROGRAMÁTICA. GESTÃO PARTICIPATIVA. ART. 151 E SEGUINTE DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 012/2013".

RELATÓRIO:

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 025/2025, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Sexual e da Identidade de Gênero - CMDDSIG no Município de Guaçuí/ES, estabelecendo sua finalidade, composição e atribuições.

O processo foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

É o relatório.

PARECER:

O Projeto de Lei em análise visa instituir órgão colegiado de caráter consultivo e participativo, com a finalidade de contribuir para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas à promoção e à defesa dos direitos da população LGBTQIA+, no âmbito do Município.

A iniciativa encontra amparo na Constituição Federal, especialmente nos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), da igualdade (art. 5º, caput) e nos objetivos fundamentais da República, dentre os quais se destaca o de promover o bem de todos, sem preconceitos ou quaisquer formas de discriminação (art. 3º, IV).



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cyntia Gripp** em 10/02/2026 14:02

Checksum: **AC38913E67AE3CB3F2614A256077EEF823DEE85FF75FAFCCB27835FC4ECBCCA6**

